



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Transparência Fiscal

Instrução Normativa n.º 001/2024 – TCE/SP
5º Bimestre de 2025

***Pedro Paulo Teixeira Junior**, na qualidade de Secretário Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições vem através do presente, evidenciar o acompanhamento dos trabalhos de monitoramento do TCE/SP, atinente as Contas Públicas Municipais, acerca do período do 5º Bimestre de 2025, posição até 16/12/2025.*

A Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por força dos preceitos do inciso II do Art. 48-A, que versa sobre a transparência fiscal e das contas públicas dos entes federativos, em tempo, passo a iluminar os procedimentos de acompanhamento e monitoramento das Contas Públicas Municipais, em face da instrução periódica realizada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por força da Instrução Normativa n.º 001/2024, as quais adotam os procedimentos de emissão de alertas aos gestores públicos municipais, inerente as situações, no tocante aos itens de supervisão das Contas Públicas Municipais.

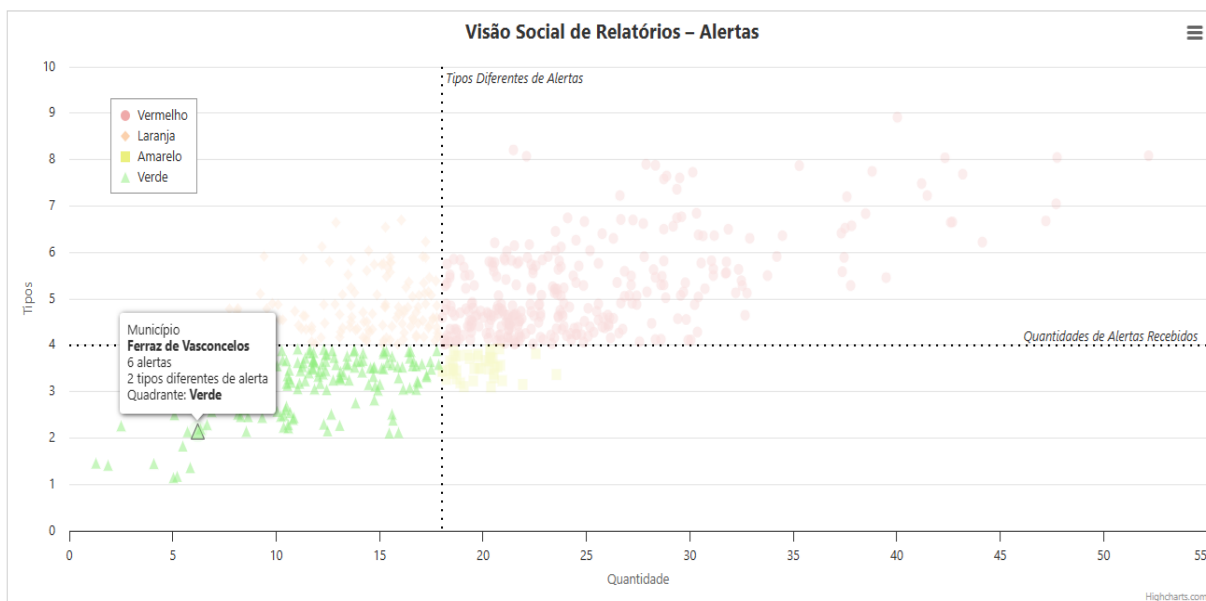
À vista do exposto, passo a evidenciar abaixo o panorama do controle e monitoramento de alertas emitidos pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo até o fechamento do 5º Bimestre do exercício de 2025, com posição até 16/12/2025, conforme registros oficiais disponibilizados no portal do TCE/SP. <https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3AVisor%3Avisor.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero>

Em tempo, cumpre salientar que as informações apresentadas foram extraídas da base de dados oficial do TCE/SP, por meio de seu portal institucional e do Sistema AUDESP, notadamente por intermédio do Visor do Gestor Público, ferramenta disponibilizada pelo referido Tribunal que possibilita o acompanhamento em tempo real dos dados fiscais, contábeis e financeiros dos entes jurisdicionados. Destaca-



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

se, que todas as informações aqui consolidadas são passíveis de averiguação externa e plenamente consubstanciáveis.



Link: <http://www.tce.sp.gov.br/visor>

Ante as considerações aqui tecida, entendo que fica cristalino que o Poder Executivo Municipal vem adotando a devida cautela, zelo e prudência no cumprimento da normatização do TCE/SP, ficando os efeitos desta Declaração disponível para o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para fins de fiscalização e instrução das Contas Ordinárias do exercício de 2025.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de Dezembro de 2025;

**PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:333282
13856**

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO
TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=29796279000143, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(em branco), CN=PEDRO PAULO
TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.17 07:19:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda